Anno de 1842. Sexta Feira 6 de Maio. Anno XVIII. N. 97.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Paraiba, e Rio grande do Norte, na segunda e sexta feira.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1 °, 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão, quinta feira. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

2 Seg. s. Athanazio B. Chanc. Aud. do J. de D. da 2. v.
3 Terç. ✠ Invenção da santa Cruz. s. Rodopiano M.
4 Quart. s. Monica mãi de s. Agostinho. Chanc. Aud. do J. de D. da 3. v.
5 Quint. ✠ Assenção do Sr. Conversão de s. Agostinho.
6 Sext. s. João ante portam Latinam. Aud. do J. da D. da 1. v.
7 Sab. s. Estanislão B. M. Aud. do J. de D. da 3. v.
8 Dom. Apparição de S. Miguel Archanjo.

Preamar do dia 6 de Maio.
1.ª a 1 horas e 18 m. da manhã.
2.ª a 1 horas e 42 m. da tarde.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou a praça da Independencia lojas de livros Numeros 37 e 38.

CAMBIOS NO DIA 4 DE MAIO.

Cambio sobre Londres 28 d. p. 1U.		Prata - Pezos Columnares	1,680
» » Paris 340 reis p. franco.		» » Mexicanos	1,680
» » Lisboa 89 a 90 p. 100 de pr.		» miuda	1,440 a 1,460
Ouro - Moeda de 6,400 V.	15,000	Moeda de cobre 3 por 100 de disconto.	
» » » N.	14,900	Disconto de bilh. da Alfandega 1 por 100 ao mez.	
» » de 4,000	8,200		
Prata - Patacões	1,680	Idem de letras de boas firmas 1 e a 1 e ½.	

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAIO.

Quart. ming. a 2 -- ás 10 horas e 28 m. da manh.
Lua Nova a 10 -- ás 9 horas e 19 m. da manh.
Quart. cresc. a 17 -- ás 9 horas e 42 m. da manh.
Lua cheia a 24 -- ás 7 horas e 21 m. da manh.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DO PASSADO.

Officio — Ao commandante das armas, enviando-lhe differentes processos feitos aos réos militares, Claudino José de Mello, João Carlos Tavares, João Evaristo Velozo da Silveira, Tito Augusto de Albuquerque Portocarreiro, Manoel da Cunha Mesquita, e Gonçalo José, que forão julgados pela junta de justiça, a fim de que faça executar as sentenças nelles proferidas.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fazenda, transmittindo-lhe para seo conhecimento e execução as ordens do tribunal do thezouro publico nacional sob os numeros 40 e 42.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe, que S. M. o Imperador por decretos de 31 de março ultimo houve por bem remover ao bacharel Francisco Maria de Freitas Albuquerque do lugar de juiz de direito do crime da comarca da Boa-Vista para a de juiz de direito do civel da mesma comarca, e ao bacharel Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, do lugar de juiz de direito do crime da comarca do Bonito para o da Boa-Vista.

Igual communicação foi dirigida ao presidente da relação, e ao bacharel A. B. dos Reis e Silva.

Dito — Ao presidente da relação, partecipando-lhe que S. M. o Imperador houve por bem pelo decreto de que se lhe remette copia, aceitar a renuncia, que fez Antonio Ribeiro Campos da serventia vitalicia do officio de primeiro escrivão da extincta ouvedoria do crime da mesma relação, e actual escrivão della; e nomear por decreto de 21 de março ultimo para substituir o dito Campos no referido lugar a José Francisco do Rego Rangel, que deverá solicitar a expedição do competente titulo.

Dito — Ao juiz de paz da freguezia de Santo Antonio significando lhe em resposta ao seo officio em que pede esclarecimentos sobre poder ou não continuar a exercer as funcções de seo emprego, por se achar em execução o regulamento geral de 31 de janeiro do corrente anno, que não tendo as circunstancias especiaes desta provincia quasi nenhuma alteração com a lei da reforma do codigo a respeito das attribuições policiaes dos juizes de paz, caso unico em que tem lugar a execução da circular de 20 de fevereiro do anno passado, á vista da disposição da ordem do tribunal do thesouro n. 47 de 7 de julho do referido anno, pode exercer as funcções do cargo de que se acha revestido, em quanto pelo mesmo tribunal não for o contrario determinado.

Portaria — Ao director do arsenal de guerra para fornecer ao cirurgião encarregado da vaccina nesta cidade uma meza grande, que sirva para a respectiva escripturação e deposito dos objectos necessarios ao expediente.

Officio — Ao cirurgião encarregado da vaccina, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DO PASSADO.

Officio — Ao Exm. presidente, enviando-lhe informado o requerimento do coronel de cavallaria addido ao estado maior do exercito, Francisco José Martins, que a S. M. o Imperador impetrava a graça de lhe conceder a tença annual de 240$ reis, a que se julgava com direito pelo seo posto, e em vista do assento do conselho ultramarino de 28 de março de 1792, mandado observar pelo decreto n. 181 de 25 de junho do anno preterito, juntando a esta graça, a de fazer recahir a concessão da referida tença nas pessoas de suas tres filhas legitimas.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., transmittindo-lhe o requerimento de José do Carmo de Oliveira, que tendo servido sem nota, e com os serviços relevantes da época, no extincto regimento d'artilheria de linha desta provincia por espaço de 31 annos incompletos, pedia ser recebido em algum dos corpos de linha, na qualidade d'addido para ter vencimentos, e ser proposto para reforma, visto que na idade avançada em que se acha, já não lhe éra possivel adquirir o pão para o seo sustento.

Dito — Ao capitão commandante da 2. companhia do batalhão de guardas nacionaes, destacada em Goianna, dizendo-lhe, que segundo a ordem addiccional de 19 do corrente, que por copia lhe fôra remettida, a sua correspondencia sobre objectos do serviço, devia ser directamente com o commando do batalhão, o tenente coronel A. L. Caldas, e dando-lhe alguns esclarecimentos que pedira tendentes á disciplina da companhia.

Dito — Ao capitão commandante interino do 3. batalhão d'artilheria, exigindo saber que duração podião ter as peças de fardamento que se arruinárão, por ter cahido ao mar o caixão onde hião acondiccionadas para a côrte, em junho do anno p. p., e qual o valor dellas, em vista da mesma duração.

Portaria — Ao tenente coronel commandante do batalhão provisorio, mandando em execução ao avizo da repartição da guerra de 31 de março ultimo, dar baixa do serviço ao soldado Luduvico Pereira, filho da viuva Maria Ramos, em attenção a ella já ter outro filho com praça no mesmo batalhão, e elle ter a seu cargo uma onerosa familia summamente pobre.

Dita — Ao capitão commandante do deposito, mandando excluir do mesmo com guia de passagem para a companhia d'artifices, o soldado Pedro Alves das Chagas.

Dita — Ao capitão commandante da companhia d'artifices, authorisando-o a receber com passagem o soldado mencionado na precedente portaria.

IDEM DO DIA 26.

Officio — Ao Exm. presidente, rogando-lhe a expedicção de suas ordens, para que os corpos da guarda nacional se formassem, geral, ou por companhias, quando fosse de mister, a fim de proceder a inspecção na parte relativa á disciplina, e instrucção de cada um delles, e na que dizia respeito ás qualificações.

Dito — Ao mesmo Exm. snr., significando-lhe, que no Vapor penultimamente chegado da Corte, vieraõ, o Capitão Joze Caetano de Andrade Camisão, e Alferes Francisco Pedro do Rego Barreto, sobre os quaes nenhuma partecipação recebera; pelo que procurava saber que destino lhes devia dar.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte das occorrencias.

O Commandante Geral do Corpo de Policia participa que no dia 30 de Abril p. p. fora preso pela patrulha da ribeira Francisco Joze Muniz; que no dia 1. do corrente não occorreo novidade; que no dia 2 forão presos pelo 3. commandante do mesmo corpo João Ribeiro de Faria os individuos seguintes -- Joze Maria do Carmo, Venancio Caetano dos Santos, e Joze Coelho da Silva, por briga, e ferimento; pelo official de ronda do sobredito corpo Antonio Joaquim d'Almeida Guedes o soldado do batalhão provisorio João Gomes, por ser encontrado em alta noite, trajado de camisa, e ceroula, e armado de baioneta, e cinturão, os quaes tiverão o competente destino: e, finalmente, que no dia 3 do mesmo mez forão igualmente presos, pelo inspector do quarterão do lugar da ribeiro de Santo Antonio – Emygdio Joze de Mello, e João da Cruz, por infracção de ordens, assim como a preta Vicencia Anastacia, por differente motivo; e pela 1. patrulha rondante no lugar da Trempe o escravo de nome Joze, por ser encontrado com um guarda chuva, e suppor-se que era furtado.

Maio - 4.

Passou-se passaporte á Roza, preta, escrava de Manoel Rodrigues Pimenta, para o Rio Grande do Sul.

Ignacio, preto, e Leandro, Cafuz, escravos de João Pinto de Lemos para o Rio Grande do Sul.

Pulcheria Garnier, franceza, para Pariz.

Joze, preto, escravo de Maxado & Santos para o Rio Grande do Sul.

Carlos Tavares da Silva, portuguez, para o Ceará.

Domingos Duarte Soiza Rodrigues, portuguez, para o Rio de Janeiro.

Domingos Soriano Alves da Silva, brazileiro, para o Rio Grande do Sul.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAÕ EXTRAORDINARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1842.

PRESIDENCIA DO SNRR. BARROS.

Comparecêrão os Srs. Costa Monteiro, Oliveira, Ricardo do Rego, Dr. Villela, Mello Cavalcanti, e Carneiro Monteiro, faltando com causa os Srs. Maciel, e Mamede.

Aberta a sesão, e lida a acta da antecedente, foi approvada. O secretario dando conta do expediente, mencionou os seguintes officios:

Um do Exm. presidente da provincia participando, que expedira ordem ao engenheiro Vauthier para fornecer ao engenheiro Boulitreau todas as plantas, e mappas, que por este lhe forem pedidas: inteirada.

Outro do mesmo Exm. Snr. accusando a recepção do officio desta camara, acompanhado da planta do bairro do Recife, levantada pelo engenheiro Boulitreau, e significando haver approvado dita planta, salvas as alterações que se devem fazer no caes, para o milhoramento do porto, remettendo as folhas de que se compõe a mencionada planta, a fim d'esta camara por ellas regular-se: inteirada.

Outro do mesmo Exm. Snr. ordenando que esta camara communicasse com a brevidade possivel ao inspector geral das obras publicas as direcções, que devem ter os caes projectados nas margens dos bairros desta cidade, ou as balizas que os marcão de differentes terrenos de marinha; e que remetesse igualmente o plano de arruamento do lugar de Fora de Portas: a camara ficou inteirada, e resolveo que se officiasse ao engenheiro Boulitreau para saptisfazer as requisições do mencionado officio, intendendo-se com o inspector das obras publicas.

Outro da camara da villa de Cimbres, participando ficar inteirada d'haver tomado posse do governo desta provincia o Exm. Snr. Barão da Boa-Vista: inteirada.

Outro do tenente coronel commandante das armas, dirigido ao presidente desta camara, participando, que havendo sido encarregado pelo Exm. presidente da provincia da inspecção da guarda nacional deste municipio, necessario se fazia que se lhe reme-

FOLHETIM.

ARRHAS POR FÔRO D'ESPANHA (*).

Durante esta luta da dôr e de hypocrisia, em que, como sempre acontece, a ultima triumphava, o conde de Barcellos e D. Gonçalo Telles tinham-se encostado á janella fatal que dava para o rio, e que tambem dominava grande porção do arrabalde occidental da cidade. O espectaculo da noite era de melancholica magnificencia.

A lua caminhava nos céus limpos de nuvens, e pela face da terra nem suspirava uma aragem. A claridade do luar refrangia-se nas aguas, mas esmorecia batendo na povoação, na qual não achava, além dos antigos muros, uma parede branqueada, uma pedra alva onde espelhar-se, ou um sussurro de festa accorde com suas harmonias. O incendio e o ferro tinham passado por lá, e Lisboa era um cahos de ruinas, um cemiterio sem aplides. Apenas no extremo do seu, d'antes, mais rico e povoado arrabalde amarelejava pulido pelo tempo o gotico mosteiro de S. Francisco junto de sua irmaã mais velha a igreja dos Martyres. No valle que ficava em meio, a luz de cima embebia-se inutilmente na povoação que jazia extincta. A bella lua de maio, tão fagueira para esta cidade querida, assimilhava-se á leôa, que voltando ao antro acha o seu cachorrinho morto. A pobre fera ameiga-o como se fosse vivo, e vendo-o quedo, indifferente, e frio, não o crê, e vai, e volta muitas vezes renovando seus inuteis affagos. Lisboa era um cadaver, e a lua passava e sorria-lhe ainda!

Mas no meio daquelle chão, irregular, negro, callado, viam-se aqui e acolá luzinhas que se meneavam de um para outro lado, ao que parecia sem rumo certo. Era que os frades de S. Francisco e de S. Domingos faziam procurar por entre os entulhos as reliquias dos mortos, para lhes darem a sepultura christaã. Neste piedoso trabalho, que seguiam sem descontinuar havia muito tempo, eram acompanhados por alguns do povo, que para se esforçarem cantavam uma cantiga pia, cujas coplas, bem que interrompidas, vinham com triste som bater de vez em quando nos ouvidos dos dois cavalleiros. Resavam as coplas:

D'amigos e imigos,
Que ahi são deitados,
Levemos os ossos
Ao chão dos finados.
Ave Maria!
Santa Maria!

Madre gloriosa,
Dess'alta ventura
Demovei os olhos
A nossa tristura.
Ave Maria!
Santa Maria!

Ao bento Jesus,
E ao padre eternal
Pedi que perdoe
A quem morreu mal.
Ave Maria!
Santa Maria!

Esta longinqua toada perdeu-se no som de outra bem diversa, que se alevantou mais perto dos dois cavalleiros. Uma voz esganiçada dava o seguinte pregão.

« . . . . Justiça que manda fazer elrei em Fernão Vasques, João Lobeira e Fr. Roy: — que morram na forca, sendo ao primeiro as mãos decepadas em vida. »

(*) Vid. o Diario N. 71, 72, 73, 76, 77, 79, 8?, 86, 88, 91, 92, 93, 94, 95 e 96.

tasse com a brevidade possivel os livros de matriculas da guarda nacional quer do serviço ordinario, quer da reserva: inteirada.

Outro do administrador da meza de rendas internas provinciaes, requisitando o pagamento da diaria urbana dos predios d'esta camara correspondente ao primeiro simestre do corrente anno financeiro: determinou a camara, que o procurador satisfizesse.

Outro do Snr. Veriador Maciel, participando não poder comparecer á sessão de hoje por motivo de molestia: inteirada.

Despacharão-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora alevantou-se a sessão, e mandarão fazer a prezente em que assignárão. Eu Francisco Antonio Rabello de Carvalho secretario interino a escrevi.

Barros Pro Presidente, Costa Monteiro, Ricardo do Rego, Dr. Vilella, Mello Cavalcanti, Carneiro Monteiro.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Tendo nós de offerecer aos nossos assignantes por este Diario alguns artigos traduzidos do Diccionario da Conversação, justo pareceonos, e a proposito, dar-lhes uma ideia d'esta interessante Obra, cuja leitura nunca será assaz recommendada, pois que ella ensina aos que ignorão, deleita aos que sabem, forma o coração da mocidade, consola a velhice, torna mais risonhos os dias venturosos, e mais suportavel o tempo da desgraça; segundo se exprime o Orador Romano; adolescentiam alunt, senectutem oblectant, secundas res ornant, adversis refugium, ac solatium prebent.

O QUE HE O DICCIONARIO DA CONVERSAÇAÕ.

O Diccionario da Conversação he a reunião de todos os conhecimentos humanos graves, ou futeis, collocados ao alcance de todos. O plano d'este Diccionario ainda he mais vasto do que o da Encyclopedia, porque comprehende tudo quanto ahi ha de grave, e tão bem tudo quanto de futil se deve saber. Não he este Diccionario simplesmente o livro de um homem, que só quer aprender; he o livro de quem quer aprender, e de quem quer ensinar. Não he somente livro de Gabinete, he livro dos Salões; da Conservação familiar, de disertação sapiente; he um livro de nomes proprios, no qual áo mesmo tempo se leem anedoctas, e famosas biografias; não he um systema, ou uma opinião; he a reunião de todos os sistemas, e de todas as opiniões: não he um livro de unidade, he livro de variedades; e tal que ensina, conta, falla, diverte, e instrue. Ahi os prejuisos são combatidos pelos prejuisos; o progresso de qualquer parte que venha he bem acolhido; he este livro como um recinto, aonde se reunem em amigavel companhia moços e velhos, a republica, e o Imperio; a nova, e a velha realesa: he uma multidão variada, divertida, sabia, e movediça. São historiadores, poetas, mathemathicos, philosophos, ou politicos, que se apresentão ás vossas vistas; ou antes todas as Nações trabalhamdo, e cada uma offerecendo o que melhor sabe, ou o que sabe de melhor. A Alemanha, a Inglaterra, a Italia, a Hespanha, o Oriente, trasem para este thesouro commum as suas descobertas, e recordações, sua philosophia, suas obras, e sua politica. He livro, que ouve tudo o que se diz; e se conta, que presta attenção á todos os sistemas, e se lembra de todas estas cousas; livro immenso, no qual se acha biographia, historia, sciencia, anedocta, parecendo-se até com um jornal. Em uma palavra não he livro, he realmente uma conversação de pessoas espirituosas, e scientificas; uma conversação de todas as opiniões, e de todos os sistemas, e de toda a Europa; uma longa, e interessante conversação, que, no espaço de tres annos apenas chegou á 3. letra do alphabeto: he verdade, que são as tres letras mais extensas, e as mais cheias de todos os Diccionarios do Mundo, e principalmente hoje que a 2. letra encerra o nome de Bonaparte, como a primeira encerrava ja o nome de Alexandre, e a terceira o de Cesar.

(Art. traduzido do mesmo Diccionario.)

PERNAMBUCO.

A 5 do corrente pelas 11 horas da manhã um homem vestido de casaca, e de meia idade, lançou-se ao rio da ponte do Recife: as pessoas que presenciaraõ este acto de loucura, e que não reconheceraõ o individuo, virão-o ainda vir uma vez a cima d'gua; mas desapareceo logo. Até hoje (5) se ignora quem era o desgraçado que nos deo este exemplo de suicidio, que felizmente he muito raro em nossa terra entre os naturaes della.

PARAHIBA DO NORTE.

Huma carta desta Provincia, de pessoa fidedigna, diz o seguinte — « Não occorre por aqui novidade, si não que o Chico Vintem, um dos que atiraraõ no Exm. Presidente, foi morto nas mattas do Engenho Santo Amaro por uma escolta que perseguindo-o, vio-se na necessidade de obrar daquelle modo para escapar ao bacamarte, com que o facinoroso resistia, disparando-o por vezes sem resultado. Foi verdadeiramente uma desgraça, por que he uma testemunha de menos contra os outros criminosos. »

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 4 de Maio 8:549$599

DESCARREGAÕ HOJE 6 DE MAIO.

Barca Americana = Globe = Farinha, bolaxinhas, breu, barricas vasias, carne salgada, canella, drogas, sabão e pregos.

Brigue Inglez — Chandebuch = Bacalhão, e lagostas.

Brigue = Europe = Carvão de pedra.

A' PEDIDO.

Diz Miguel Joze Palmeira da Fonceca, que precisa que o Escrivão Magalhães, vendo os autos de libello civel de Francisco Joze Barboza, Antonio Felis dos Santos, Joaquim Antonio da Silveira, contra Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, lhe dê por certidão o theor da sentença que se proferio contra o mesmo Antonio Luiz. -- P. a V. S. snr. Dr. Juiz substituto que lhe mande passar a certidão requerida. -- E. R. M. -- Passe. Cidade do Recife 8 de Março de 1842. -- Vieira de Amorim. — Antonio Francisco Rodrigues Magalhães, Escrivão interino da segunda vara do civel, nesta Cidade do Recife de Pernambuco por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor Dom Pedro Segundo, que Deos Guarde &c. --- Certifico que vendo os autos de Libello, de que são Autores Frãcisco Joze Barboza, Joaquim Antonio da Silveira, e Antonio Felis dos Santos, como testamenteiro do fallescido Joaquim da Silva Regadas, e Procurador bastante de Luiz de Queiroz Monteiro Regadas -- Reo Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, delles consta ser o theor da sentença pedida por certidão da forma, modo e maneira seguinte-- Sentença. -- Vistos attentamente examinados estes autos &c. delles se colhe pedirem os Autores em seu Libello, a folhas dez, para que seja o Reo condemnado a entrar para o Deposito Geral com a quantia de quatro contos duzentos noventa e tres mil trezentos e sessenta reis, que indevidamente recebeo por execução feita ao devedor commum Joze Bento da Costa, e passando a desenvolver o seu direito, mostraõ, que tendo elles Autores apparelhado suas execuções contra o commum devedor, e estando este em estado de fallimento, cujos bens não eraõ sufficientes para solver todos os seus debitos; e sendo igualmente a quantia arrecadada o resultado da arrematação de predios já embargados pelos Autores, já mais podia o Reo antecipadamente, e com exclusão pagar-se da sobredita quantia; e só sim por um rateio proporcional, pelo qual em tempo elles protestaraõ: finalmente, insistindo ainda allegão que quando mesmo o Reo se considerasse com direito para assim proceder: todavia, insubsistente se devia julgar o seu pagamento, por ter sido adquerido por uma maneira insolita, e extranha do processo, o que tudo lhe irroga nullidades insupriveis: o Reo pretendendo repellir a intenção dos Autores prevalece-se da materia de sua contrariedade por negação a folhas quinze, e explanando-a desde folhas noventa e tres, a folhas noventa e cinco defende-se mostrando, que menos justa he a pretenção dos Autores, por que não provando elles, ser o devedor commum negociante, já mais pode dar-se o fallimento, e por consequencia o pretendido rateio para que o remettem: e que ainda assim para ter logar o concurso, necessario se fazia que provassem não ter o devedor outros bens: allega tambem, que não merece acolhimento a asserção dos Autores por ter sido a sua reclamação extemporanea, e depois de levantada do Deposito a quantia por elle recebida: e que finalmente, não se tendo procedido de accordo com as solemnidades exigidas em Direito para constituir um formal fallimento, tão bem, não he o depoimento das testemunhas a folhas, que lhe faz carga; porque além de serem de ouvida vaga, taõbem juraõ pela mesma estudada oração, o que as torna (segundo o Direito) defeituosas: ao que se seguraõ todos os mais termos, o que tudo bem visto; e ponderadas as rasões pró, e contra, deprehende-se provarem concludentemente os Autores a sua intenção, sem que por parte do Reo se allegue cousa alguma, que a possa destruir, porque protestando todos os credores as letras vencidas, e por vencer do commum devedor em consequencia de ser notorio o fallimento como se vê dos documentos de folhas trinta e uma, a folhas oitenta e cinco, he obvio, que não podia, e nem devia o Reo indemnisar-se com tanta azafama; mas recorrer ao rateio proporcional, guardadas sempre as solemnidades exigidas, e marcadas em Direito, como tudo se vê da desposição do paragrapho segundo da ordenação do Livro terceiro, titulo noventa e um, paragrapho vinte e dous do Alvará de treze de Novembro de mil setecentos cincoenta e seis, e Leis de vinte de Junho de mil setecentos setenta e quatro paragrapho quarenta e tres: taõbem auxilia a intenção dos Autores o documento de folhas oitenta e seis a folhas oitenta e nove, pelo qual exuberantemente mostraõ terem anteriormente feito embargo na casa arrematada, e de cujo producto o Reo se pagou; porque tendo assim praticado os Autores, devia o Reo não progredir no pagamento, attento o desposto na ordenação do Livro quarto, titulo seis, paragrapho terceiro, finalmente a deficiencia dos seis dias, que se deverião ter assignado aos credores, como determina o paragrapho primeiro da Ordenação do Livro quarto, titulo seis, e outros requisitos exigidos pelas Leis vigentes, os quaes não foraõ observados pelo Reo, como se evidencia dos Autos, tudo faz pender a Justiça em favor da pretenção dos Autores não podendo por isso favorecer ao Reo as suas allegações a folhas, as quaes todas cifrão-se na falta de certos, e bem peculiares requesitos, os quaes só podendo ser ordenados por um Tribunal não existente, não devem por isso ficar prejudicados os particulares, accrescendo a tudo isto, que o fallimento não he somente privativo do negociante, como ensina Lobão Tractado de Execução por Sentença: por tanto, e pelo mais que dos Autos se deprehende, evidenciando-se delles não ter o Reo procedido methodica, e legalmente em seu pagamento, por isso, de accordo com o Direito, com o qual me devo conformar, e seguir, julgo competir aos Autores a presente acção contra o Reo, ao qual condemno a recolher ao Deposito Geral a quantia endevidamente recebida, e pagar os interesses mercantis da contestação da lide em diante, que se liquidarem, devendo igualmente pagar as custas, em que o condemno. Cidade do Recife dous de Março de mil oitocentos quarenta e dous -- Joze dos Anjos Vieira de Amorim -- E mais se não continha, e nem outra alguma cousa se declarava em dita sentença aqui copiada, que eu Escrivao no principio desta declarado, e abaixo assignado, bem e fielmente fiz passar por certidão da que se achava nos ditos autos a que me reporto, e a presente vai sem cousa que duvida faça, conferida, e concertada na forma do estillo, e por mim sobescripta, e assignada nesta Cidade do Recife de Pernambuco aos vinte de Abril de mil oitocentos quarenta e dous. Fiz escrever, subscrevi e assignei. Em fé de verdade e concertado - Antonio Francisco Rodrigues Magalhães - E comigo João Francisco Regis.

EDITAES.

O Illm. Snr. Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes, manda faser publico, que, em virtude da Lei, perante a mesma Thesouraria se haõ de arrematar em hasta publica a quem mais der nos dias 2, 4, e 6 de Maio proximo vindouro, pelas 11 horas da manhã, os seguintes Impostos;

Furo das caixas e Fechos d'assucar.

Taxa das barreiras da Magdalena, Gequiá, e Carvalhos.

Passagens dos rios nos Municipios do Recife e Olinda.

Vinte por cento na agoardente de consumo.

Quarenta reis por canada de bebidas espirituosas de consumo na Provincia, excepto a aguardente de fabrica Nacional.

Dizimo do capim de planta nos Municipios do Recife e Olinda.

A arrematação dos tres primeiros Impostos, será feita por tempo de um anno, a contar do 1. de Julho do corrente: e a dos demais por tempo de tres annos, a contar da mesma epoca.

As pessoas que se proposerem a estas arrematações compareçaõ na sala das sessões da mesma Thesouraria, nos dias acima indicados munidos de fiadores idoneos, e habelitados.

E para constar mandou o mesmo Illm. snr. Inspector affixar o presente, e publicar pela Imprensa.

Secretaria da Thezouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 1. de Março de 1842.

O Secretario — Luiz da Costa Portocarreiro.

Os cavalleiros abaixaram os olhos para o logar d'onde subira a voz: era no terreiro proximo: os tres padecentes e o algoz, cercados de alguns besteiros, approximavam-se do cadafalso: varios vultos negros fechavam o prestito: daquella pinha partira a voz do pregoeiro.

Este pregão, dado a horas mortas e n'uma praça deserta, parecia um escarneo. Mas o corregedor da corte era affamado jurisconsulto, e nós temos ouvido a alguns que na execução das leis as fórmas são tudo. Assim piamente o cremos.

Duas se tinham, porem, esquecido: os desgraçados morriam como aquelles que o salteador assassina na estrada—pela alta noite, e sem um sacerdote que os consolasse na extrema agonia.

O algoz empurrou brutamente um dos padecentes para uma especie de marco negro que estava ao pé do patibulo. Dahi a nada os cavalleiros viram reluzir duas vezes um ferro: ouviram successivamente dois golpes dados como em vão, seguindo-se a cada um delles um grito de terrivel angustia.

O conde de Barcellos quiz rir-se, mas a risada gelou-se-lhe na garganta, e, como Gonçalo Telles, recuou involuntariamente.

O grito que restrugira, chegara aos ouvidos d'elrei.

« Que bradar de homem que matam é este? » —perguntou elle.

« A justiça de sua senhoria que se executa: » – respondeu o conde, que neste momento retrocedia da janella.

« Oh desgraçados, tão breve! »! —disse elrei, passando a mão pela fronte donde manava o suor da affliccão e terror. Olhando então para Leonor Telles accrescentou:

« Até a derradeira mealha estão pagas vossas arrhas, rainha de Portugal! Que mais pertendeis de mim? »

E deixou pender a cabeça sobre o peito.

D. Leonor não respondeu.

D. Gonçalo Telles approximou-se então da cadeira de D. Fernando, e curvou um joelho em terra.

Elrei alevantou os olhos e perguntou-lhe: « Que me quereis? »

« Senhor — respondeu o honrado e nobre cavalleiro—se vossa senhoria consentisse neste momento em ouvir a supplica de um dos seus mais leaes vassallos! . . »

« Fallai » —replicou D. Fernando.

« João de Lobeira acaba de receber o premio de sua traição: —proseguiu D. Gonçalo.— O desleal escudeiro possuia avultados bens que ficam pertencendo á coroa real. Por vossa muita piedade podeis fazer mercê delles a seu filho Vasco de Lobeira; mas o pobre moço ensandeceu ha tempos! Tresleu com livros de cavallarias, e tão varrido está que não falla em al, senão em um que anda imaginando, e a que poz nome Amadis. Para um mesquinho parvo e sandeu pouco basta, e vossa real senhoria bem sabe que a minha escaça quantia mal chega...»

« Callai-vos, callai-vos; —que isso é negro e vil: —bradou elrei, redobrando-lhe o horror que tinha pintado no rosto.— Deixai ao menos que a sua alma chegue perante o throno de Deus! »

« A penas cincoenta maravedis! »— murmurou D. Gonçalo, erguendo-se e abaixando os olhos, afflicto com a lembrança de sua extremada pobreza.

A seis de junho da era de Cesar de 1411 (1373) em um dos andares da torre do castello o veador da chancellaria, Alvaro Pires, passeando de um para outro lado, dictava a um mancebo vestido de garnacha preta, e que tinha diante de si tinteiro, pennas, e folhas avulsas de pergaminho, a seguinte nota:

« Item. Pera se spreuer a ffolhas cento e vinte-oyto do livro prymeyro da Chançelaria Delrrey noso ssenhor: —Doaçom dos bees de rraiz e moviis de Joham Lobeira, confisqua-

☞ Pela Administração da mesa do Consulado se faz saber que no dia 9 do corrente mez se ha de arrematar á porta da mesma Administracão duas caxas de assucar branco aprehendidas pelo respectivo Empregado do Trapixe Novo por inexatidão das taras; sendo a arrematação livre de despesas ao arrematante. Mesa do Consulado de Pernambuco 4 de Maio de 1842.

Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade.

☞ Pela Administração da meza do Consulado se faz saber que no dia 6 do corrente se hão de arrematar á porta da mesma Administração duas caixas de assucar branco aprehendidas pelos respectivos empregados do trapixe do Pellourinho pela inexactidão das taras; sendo a arrematação livre de despezas ao arrematante. Meza do Consulado de Pernambuco 30 de Abril de 1842

Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade.

DECLARAÇÕES.

☞ O Brigue S. João Baptista recebe a malla para o Rio de Janeiro no dia 7 do corrente as 4 horas da tarde.

☞ O Brigue Escuna Voador, recebe a mala para o Maranhão no dia 9 do corrente as 10 horas do dia

☞ Pela Thesouraria da Fazenda desta Provincia continua a Substituição das notas de 5, 10, e 20$ da primeira estampa, os possuidores das ditas notas hajão de apresenta-las na Thesouraria todos os dias que não forem de guarda, das 10 horas da manhã a uma da tarde, a fim de se proceder a competente substituição. = Thesouraria da Fazenda de Pernambuco 26 de Abril de 1842.= Domingos Affonço Neri Ferreira, Thesoureio.

= O Arsenal de Guerra compra 600 a 800 covados de pano azul para fardamento da Tropa: a pessoa que o tiver appresente-se com amostra na salla da Directoria do mesmo Arsenal, hoje 6 do corrente ás 10 horas da manhã.

AVISOS DIVERSOS.

= A lista dos premios da 2. parte da 9. Loteria do Theatro acha-se á venda no lugar do costume.

Bilhetes da 2. parte da 6. Loteria concedida á favor das o bras da Matriz da Boa vista, cujarodas andão impreterivelmente á 11 de Maio; nos lugares do costume.

Pilulas vegetaes e universaes Americanas.

Estas pilulas já bem conhecidas pelas grandes curas que tem feito, não requerem nem dieta, e nem resguardo algum; a sua composição é tão simples, que não fazem mal a mais tenra criança: em lugar de debilitar, fortificão o systema, purificão o sangue, e augmentão as secreções em geral: tomadas, seja para molestia chronica, ou somente como purgante suave; é o melhor remedio que tem apparecido, por não deixar o estomago naquelle estado de constipação, depois de sua operação, como quase todos os purgantes fazem, e por serem mui faceis a tomar, e não causarem incommodo nenhum. O unico deposito dellas é em casa de D. Knoth, agente do author: na rua da CruzN. 57.

N. B. Cada caixinha vai embrulhada em seu receituario, com o sello da casa em lacre preto.

☞ Alugão-se pretos a dez mil rs. mensaes, dando-se o competente sustento: quem tiver algum que queira alugar, dirija-se a loja de Joaquim Gonçalves Cascão, na rua da cadeia do Recife, que se dirá quem pretende.

☞ Antonio Joze Gomes d'Oliveira, retira-se desta Provincia para a Europa, a tratar de suade.

☞ No dia 9, 10, e 11 Maio corrente tem de vender-se impreterivelmente em hasta publica, a casa da rua do Apolo, pertencente ao casal do fallescido Joaquim Antonio Ferreira de Vssconcellos, isto para pagamento de seus credores: esta casa tem no fundo uma já edificada, com 37 palmos de frente, e 100 ditos de fundo, travejada em primeiro andar e sotão. e a da frente acha-se em respaldo, tendo 40 palmos de frente, e 117 ditos de fundo; e entre uma e outra chaguaõ de 20 palmos, com porção de terreno foreiro ate a baixa mar, em parte atterrado; he optimo para uma perfeita edificação de todo o genero, e tambem um bom trapiche.

☞ Da-se 100$000 rs. a juros sobre penhores de ouro: no largo do Livramento caza terrea D. 16, que se dirá quem dá.

☞ Quem tiver para arrendar uma pequena salla de primeiro andar, no bairro de Santo Antonio, nas ruas principaes; dirija-se ao Recife á casa de Joaõ Maria Seve, ou annuncie.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de 2 do corrente n. 95, precisar alugar uma preta para o serviço interno de uma casa: sendo ainda queira, dirija-se a rua larga do Rozario, botica D. 10, que achará com quem tratar.

☞ A pessoa tanto da praça como de fora, que quiser dar para ensinar molatinhas e pretas captivas a cozer toda qualidade de costuras lavarintos, bordados, e marcar, por preço commodo, promettendo-se dar promptas em pouco tempo; dirija-se ao sobrado do patio do Carmo, de varandas de páo, segundo andar que achará com quem tratar; e a mesma pessoa ensina a ler, escrever e contar.

☞ Aluga-se uma salla de um sobrado, que seja o primeiro andar, preferindo-se patio do Paraizo, ou do Carmo.

☞ Aluga-se o armasem do sobrado de 4 andares, da rua do Amorim no Recife, defronte do ferreiro Caetano, e o primeiro andar sobrado amarello, da rua Augusta: a tratar na rua do Vigario D. 12.

☞ Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, para andar com uma preta a vender na rua, fasendo-lhe alguma vantagem: quem estiver nestas circunstancias, dirija-se a rua das Trinxeiras, sobrado D. 9.

☞ Aluga-se uma preta, que saiba engomar, e faser algum serviço de casa: quem tiver, annuncie pelo Diario para ser procurado.

☞ Quem precisar de uma ama para casa; pode dirigirsse atraz da Matriz de Santo Antonio, por cima do Escrivão Coutinho D. 11, que achará com quem tratar.

= O abaixo assignado tem a provinir ao snr. Thesoureiro da Loteria do Theatro. que caso saião premiados os bilhetes n. 1904, e 5004 não pague se não na pr sença de todos tres socios; que rubricarão os mesmos bilhetes que são Domingos, & Antonio, e o abaixo assignado com o seu ultimo apelido.

Manoel da Fonceca d'Araujo Lima.

= O snr. Thomaz Gosling, author da Medecina popular Americana, queira declarar se nesta Cidade já tem estabelecido o seu deposito para ser procurado.

= Precisa-se de 200$ reis a juros dando-se para segurança, um molecote de idade de 15 a 16 annos, a pessoa que quiser dar: dirija-se a rua nova D. 16 loja de alfaiate que se dirá quem faz este negocio.

= Percisa-se de um menino brasileiro, ou portuguez, alguma cousa adiantado na arte de Pharmacia fasendo-se algum interesse na botica rua do Cotovello D. 29.

= Deseja-se fallar com o snr. José Carlos de Mendonça: ou pessoa que faça as suas veses a negocio do seu interesse.

= Quem tiver uma boa escrava que a queira alugar para uma casa de familia estrangeira, que saiba cusinhar, lavar e engomar bem; pagando-se bem e dando-se bom trato: quem a tiver dirija-se a rua da Cadeia do Recife D. 62.

☞ O Snr. Joaquim Antunes da Silva Castro queira procurar uma carta vinda do Rio de Janeiro: na rua nova defronte da Igreja da Conceição n. 103.

☞ Hoje 6 do corrente vão a praça por venda a porta do snr. Doutor Juiz de Direito da 1. Vara do Civel na rua da Aurora as partes que tem os Herdeiros maiores nas duas grandes casas terreas unidas com tres sanzalas para escravos na rua do Cotovello com um pedaço de muro na frente onde se podem edificar duas grandes propriedades, chãos proprios grande citio com tanques e cacimbas de boa agoa muitas arvores de fruto, e todo terreno a beira do Capibaribe, as quaes forão do Capitão-mor Antonio Joze Quaresma, e o restante pertencente aos Orfãos, se permuttará convindo.

= O snr. Antonio Moreira Pinto Barbosa que se retira para Angola no Pataxo francelina faça favor de hir resgatar uma letra de 21$ reis ja vencida a 5 meses na rua Nova D. 16 loja de alfaiate que por muito favor se tem esperado tanto tempo porem a vista do annuncio não comparecendo, se usará dos meios necessarios, isto a ser com brevidade.

= Deseja-se fallar com o snr. José Luiz Beltrão Mavignier; na rua da Cadeia Velha n. 54 no primeiro andar onde tem Aula de primeiras letras.

☞ Arrenda-se ou vende-se o Engenho Buranhem sito na Freguesia de Serinhaem, moente corrente, com fabrica, e animaes cavallares, porto de embarque ao pé, terras lavradias de maçapê, de muito bons assucares, e boas matas: quem o quiser pode entender-se no mesmo Engenho.

= Constando á abaixo assignada, que se tem introduzido pelo interior da Provincia um remedio composto de mercurio e outros simples mais para ser tomado em forma de pilulas com um calices de vinho branco sobre ellas; disendo-se ser este o remedio particular d'anunciante com o qual tem ella a mais de 50 annos curado a centenares de pessoas mordidas de cães damnados, sem que até hoje tenha falhado a um só: a abaixo assignada declara a bem da humanidade, que o seu remedio não leva a menor dose de mercurio; pois que este remedio com os quaes os Professores de Medecina e Cirurgia costumão a curar os infermos deste mal, não he infalivel, porque imensas vezes tem falhado; acrescendo alem disto, que o mercurio hiria de encontro a virtude dos simples de que he composto o remedio d'annunciante, que a parte mais essencial da sua dieta he a privação absoluta por muitos tempos de toda e qualquer bebida espirituosa, d'onde se conclue evidentemente a falcidade desse remedio, introduzido (talvez) com o fim somente de desacreditar o da annunciante. que tão prodigiosos effeitos tem produzido, salvando a muitos até mesmo em desenvolvimento já do mal.

Anna Benedicta Boaventura do Carmo.

= Carlos Tessada segunda vez annuncia a quem convier, que elle está prompto para ensinar assim a Lingoa Italiana, como a Francesa. As pessoas, que quiserem annunciem por este Diario as suas moradias a fim de as procurar, e ajustar-se.

= Padre José de Mattos e Silva retira-se para a Capital do Ceará.

☞ Antonio José Nunes Guimarães faz publico que dirige-se ao Aracati a tractar do seo negocio.

☞ Precisa-se de um snr. sacerdote para Capellão annual do Engenho Pererecas na Comarca do Rio Formoso, sendo este agrcultor para o que se lhe dará casa e terras a contento, e tanto por isso como para o seu ajuste se entenderá com o rendeiro do mesmo nesta praça na rua da Aurora unico sobrado de um andar que existe nesta rua, e do fim deste mez em diante no referido Engenho.

☞ Antonio Fernandes, subdito Portuguez, retira-se para fora do Imperio.

☞ Pede-se ao Irmão Provedor dos Martirios da Igreja nova, que declare com que numero de Irmãos reunidos no consistorio no dia dois do corrente riscarão de voto e lugar o Procurador de Santo Antonio; assim como tão bem nos informe o procedimento do Escrivão desta Irmandade Chrispim Marques Nogueira com a data de quando este foi Procurador, e até o presente, espera-se resposta.

☞ Quem perdeo uma canoa aberta, cuja está toda destruida a qual hia por agor abaixo, sendo apprehendida por mim, acha-se acostada no meu estalheiro, dentro d'agoa, quem se julgar senhor, da mesma pode vir buscala ficando serto, que eu não me responçabeliso pela fuga que a mesma possa ter.

João Thomaz Pereira.

= O Snr. Augusto C. de Lima haja de ir tirar um pinhor que deixou em 29 de Outubro de 1841, na loja que foi de Affonço Saint Martin, rua do Cabugá, no praso de oito dias, do contrario, será vendido para pagamento dos effeitos que comprou.

= Da-se sobre pinhores, de ouro ou prata duzentos e cincoenta mil reis: na rua de Rosario larga, loja de Fasendas D. 3 se dirá.

☞ Manoel José Narciso, retira-se para a corte do Rio de Janeiro.

= O Snr. Antonio Moreira Pinto Barbosa, que se retira para Angola, no Patacho Francelina, faça o favor de hir pagar a conta que deve a José Pires de Moraes & Companhia; allias vai-se prevenir as Authoridades para o por em milhor segurança.

= Hoje 6 do corrente, pelas 3 horas da tarde, na presença do Snr. Doutor Juiz de Orfãos, em a rua do Colegio se porá em praça por arrendamento annual o citio do Arraial do finado João Carlos Pereira de Burgos avaloado por 400$000, com muitos comodos como ja se tem annunciado, o qual vai a praça a requerimento da Viuva Inventariante D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello para pagamento dos credores.

= No dia 4 do corrente entregará › no Escriptorio de E. Schaeffer na rua do Vigario numero 18 uma carta dirigida a Ad. Schafheitlin, que entregará a quem pertencer.

= Qualquer pessoa forra ou captiva que tenha bom leite, e quiser criar; dirija-se a rua do Coelho no primeiro sobrado depois da igreja de S. Gonsalo.

– Preci-a-se de um conto de reis a premio, sobre hypotheca de uma caza terrea, cita no atterro dos Affogados; a quem lhe convier esse negocio annuncie a sua morada para ser procurado.

do e morto por treedor contra ho sserviço de ssua rreal senhorya, ao muy nobre D. Gonçaalo Tellez, per ho muyito divedo que cõ elrrey ha, e polos muytos sserviços que del tee rreçebido e ao diante espera de rreçeber. » (1)

E o povo? — Oh, este sim! — Mostrava-se agradecido e bom, no meio de tantas infamias e crimes.

Os populares que, na manhaã immediata áquella horrivel noite dos fins de maio, passavam pelo terreiro maldito, onde pendiam da forca os tres cadaveres, meneavam a cabeça, e seguindo ávante diziam:

« Boa e prestes foi a justiça d'elrei nos traidores.—Alcacere por sua senhoria! »

(1) A nota é imaginaria, mas esta mercê acha-se com effeito registada a f. 128 do L. 1. da chancellaria de D. Fernando; cumpre todavia advertir que dessa chancellaria apenas existe original o 3. livro: o 1. é dos reformados ou estragados por Gomes Eannes de Azurara.

NOTA FINAL.

D. Fernando guardou até a primavera de 73 a vingança contra os populares de Lisboa e d'outras terras, que no anno de 71 se tinham amotinado por causa do seu casamento. Vê-se isto dos documentos registados na sua chancellaria, e citados por Fr. Manoel dos Santos, posto que alguns delles os não achemos em um indice ou resumo que possuimos dessa chancellaria. Quem attentamente tiver estudado o caracter atroz e dissimulado de Leonor Telles, tão bem pintado por Fernão Lopes e os factos que provam a sua influencia sem limites no animo daquelle principe, não poderá esquivar-se a vehementes suspeitas sobre os motivos, que n'um romance nós damos como reaes, porque ahi é licito faze-lo, da, aliás inexplicavel, inacção com que D. Fernando não quiz oppor-se á vinda d'elrei de Castella sobre Lisboa, vinda que reduziu os seus moradores aos mais espantosos apuros, e que converteu a cidade por assim dizer em um montão de ruinas. Daquelles documentos resulta que depois de tirada toda a força aos habitantes de Lisboa pela guerra de Castella, em que se viram quasi sós e abandonados, elrei viera sobre as ruinas da maior e melhor parte della, satisfazer os odios de D. Leonor, porque levantado o cerco em março de 73 achamos elrei em Lisboa (aonde não voltára desde a sua fuga no outono de 71) durante alguns dias de maio, e em Santarem e outros logares nos mezes seguintes, fazendo mercês dos bens de cidadãos mortos, decepados, ou fugidos, do que se póde concluir que então foram executados ou banidos, não sendo de crer que a cubiça cortesaã tivesse esperado muitos dias sem prear estes sanguinolentos despojos.

O casamento de D. Leonor Telles, e as consequencias delle, são o primeiro acto do drama terrivel da Illiada scelerum da sua vida politica. Foi este primeiro acto que nós procurámos dispor na tela do romance historico. Todo o drama daria, nessa fórma da arte, uma terrivel chronica. Desde esta epocha, até ser arrastada em ferros para Castella por aquelles mesmos que chamára a assolar o seu paiz, a Lucrecia Borgia portugueza é, em nossa historia, uma especie de phantasma diabolico, que apparece onde quer que haja um feito de traições, de sangue, ou d'atrocidade.

Que um dia algum homem de genio faça o que nós em parte tentámos. Então Portugal terá um romance igual ou superior a Ivanhoé ou a Nôtre-Dame. Com Leonor Telles o trabalho do artista será metade: o resto deixou-o ella feito.

(A. H.)

☞ Joaquim Policarpo da Silva, Cidadão Brasileiro, vai a Cidade de Loanda.

☞ O abaixo assignado pretende fazer uma viagem à Portugal, e deixa sua casa de negocio entregue a seu cunhado e socio Joze Luiz dos Santos, authorizado a comprar, pagar, e receber em nome de -- Joze Gomes do Sobral Nascimento.

☞ O Padre Manoel Ignacio de Souza Costa e Sá, faz viagem à Portugal.

☞ Antonio Marques, retira-se para Maceió.

☞ Precisa-se de um homem que seja bom padeiro e forneiro para uma padaria, no atterro da Boa vista no sobrado de um andar a tratar com Agostinho Tavares Rodovalho, e tambem aluga-se um preto que entenda do mesmo serviço.

☞ Acha-se um sitio de lavrador devoluto em um engenho muito perto da praça, e com muito boas terras, com suficiencia para trabalhar com 20 enchadas ou mais, muito boa casa, bom cercado e muito grande, e com algumas socas; quem o pretender entenda-se com Antonio da Silva Gusmão na rua do Queimado.

☞ Victorino Antunes da Silva, subdito portuguez, recentemente chegado do Rio de Janeiro, retira-se para Portugal a tratar de sua saude, não tem contas com ninguem nesta praça.

☞ Francisco Joze Machado faz sciente ao respeitavel publico que mudou o seu nome desde primeiro de Janeiro de 1837 para Francisco Joze Machado Guimarães por haver outro de igual nome.

☞ Ao respeitavel publico de Pernambuco Thomaz Gosling, agente geral no Brazil, para a -- Medicina Popular Americana, faz sciente ao respeitavel publico, que acaba de estabelecer o seu deposito geral, no Rio de Janeiro, rua do Ouvidor N. 145. Apresentando este invaluavel especifico ao generoso povo Brazileiro, elle tem em vista a ser de utilidade aos seus semelhantes, e o pouco tempo que está conhecido na Corte, o bom acolhimento que tem tido, combinado aos grandes beneficios tirados por muitas pessoas afflictas há annos, mostra bem que os seus fracos esforços não tem sido debaldes. Ainda não fazem tres mezes que a Medicina popular foi introduzida no Imperio do Brasil, e já as vendas sobem a 5$ caixas. Que melhores provas pode-se querer de seu grande merecimento? As numerosas pedidas para agencias, tanto no interior da Provincia do Rio de Janeiro, como nas de Matto Grosso, Minas, S. Paulo, Santa Catharina &c., são outros indicios da estimação que vai tendo em varias partes do grande Imperio. A Medicina popular está recommendada para todas as enfermidades procedidas da impuridade do sângue, como molestias do figado, rheumatismo, gôtta, affecções cutaneas, febres, inflammações, escrofulas, ulceras antigas, canceros, hemorrhoidas, hydropezia, retenção das urinas, &c., molestias das Senhoras &c. &c.: naõ entrando em sua compozição nem azougue, e nem outro qualquer metal ou mineral, e particularmente adoptada aos climas quentes, como os muitos annos que tem sido empregado com os mais felizes resultados nas Indias, tanto Orientaes, como Occidentaes tem mostrado. As caixinhas tem maior numero de purgantes que outro qualquer remedio desta natureza, e vão acompanhadas com direcções bem explicitas, em lingua portugueza; e vende-sa na caza acima dita a 1$000 rs. cada caixinha, e em porção mais em conta.

COMPANHIA DE BEBIRIBE.

= Os Snrs. Accionistas da Companhia do encanamento são convocados para uma reunião, que terá lugar no dia 7 do corrente, pelas 11 horas da manhãa na salla do commercio, por cima da arcada da Alfandega. = P. J. Fernandes Barros, 1.° Secretario.

Srs. Redactores = He sem duvida, que pela primeira vez tenho de encommodar a Vms., rogando-lhes queirão dar publicidade à essas poucas linhas, em cumprimento do meu dever.

He o seguinte: no dia 30 de Março p. p. fugirão deste engenho Malmajudas, os escravos: João e Roza, aquelle depois de desparar uma espingarda em sua senhora Dona Anna Ferreira de Mello, pôde evadir-se: e chegando ditos escravos ao engenho Tiuma (a margem do rio capibaribe), do Senhor Major Joaquim Mauricio Wanderley, ali forão capturados, depois do que o mesmo Snr. Major avisò-me que os mandasse buscar; e assim o fiz. E como o mesmo Snr. os entregou seguros, e sujeitos a qualquer desagravo, que me parecesse: julgo do meu dever dar os maiores agradecimentos, que uma tão heroica acção reclama. A Providencia lhe queira compensar um dos maiores obsequios, que podia fazer, a quem não tem a honra de o conhecer; restando-me somente offerecer-lhe os meus diminutos prestimos; e que mil louvores lhe sejão dados, não só por mim, mas por todos os que pensado o caso, não izitarão de me acompanhar no mesmo sentido.

Rogolhes &c.

Antonio Raimundo de Mello.

LEILAO'

☞ J. P. Adour & Companhia, fazem leilão por intervenção do Corretor Oliveira, no dia Sexta feira 6 de Maio, no primeiro andar da sua casa na rua Nova D. 4 defronte do oitão da Matriz, de varios moveis de mogno, cadeiras de varios padrões, poltronas, cadeiras, caixas para costura, mesas, secretarias, canapés de varios feitios e tamanhos, papel pintado muito rico para forro de casas; declara-se que todos estes objectos serão vendidos pelo maior preço que for offerecido, visto ser para liquidação de contas.

COMPRAS.

☞ Escravos para fora da provincia, sendo negrinhas de nação, creolas e mulatinhas de bonitas figuras, e moleques e creolos tambem bonitos, de 14 a 18 annos: no beco da Boia perto do forte do mattos, sobrado de 4 andares, no segundo, das 8 horas da manhã as 3 da tarde.

☞ 1 tacho de cobre para lavagem de roupa: no atterro dos Affogados D. 18 defronte do viveiro do Muniz.

VENDAS.

☞ Um escravo moço de bonita figura, sem vicio, bom padeiro e cozinheiro; assim como alugão-se 3 pretos bem possantes, para trabalharem aqui na praça ou em algum sitio perto, a 10$ mensaes: na rua larga do Rozario botica D. 10.

☞ Uma rotula, um fardamento completo dara guarda nacional, 4 botijas de olio de copahiba, duas escadas de mão, uma casaca de pano verde com botões amarellos e feita a mordena, e um relogio, tudo por precisão, e por preço commodo: na rua Direita D. 41.

☞ Um cavallo castanho forte e novo, em boas carnes, ja ensinado de andar em carroça e muito proprio para carrinho: na fabrica de farinha no atterro da Boa-vista.

☞ Uma armação de venda: na rua das Cruzes D. 7.

☞ Panno de algodão da terra, em porção e a retalho por preço commodo: na rua do Queimado D. 2 lado do nascente.

☞ Um mulatinho de idade de 12 annos, de Bonita figura, sem vicio, muito proprio para aprender qualquer officio, e para pagem: na rua do Sebo casa que tem sotão.

☞ Bogias de cera de Lisboa a 1$ rs.: na rua da Aurora n. 9

☞ A venda D. 8 da rua da Roda, com commodos para morar familia; uma escrava que faz todo o serviço excepto engommar; uma porção de prata de bom toque, uma caixa para farinha, uma cansella para porta, barricas que forão de genebra, pipas e quartolas vasias: tudo na mesma venda.

☞ Um escravo pardo official de sapateiro, tendo boas qualidades, e sabendo servir qualquer casa, sendo por precisão para pagamento: na pracinha do Livramento D. 33.

☞ Uma escrava de angola, de 28 a 30 annos, de bonita figura: na rua da senzala velha D. 26.

☞ Uma negra creola com uma cria de 6 annos, ou somente a preta: na rua de Hortas D. 23 lado do poente.

☞ Um sortimento de relogios patente, e horisontaes, e ditos de parede, com despertador, por preço commodo: na rua das Cruzes casa do relojoeiro francez.

☞ Um bom cavallo pedrez, bem gordo, trabalha só, e em parelha optimamente em carrinho, assim como um carrinho pequeno de 4 rodas, e um só cavallo, e outro grande para dous cavallos; em casa de Antonio Joze de Magalhães Basto na rua do Queimado casa amarella, primeiro andar.

☞ Tres escravas moças de bonitas figuras, sabendo com perfeição cozinhar, engomar, e todo o mais serviço de uma casa, 2 moleques de 14 a 16 annos, uma negrinha de 12 annos muito bonita, uma escrava de bonita figura, sabendo com toda perfeição coser e fazer lavarinto de toda a largura, de 16 a 18 annos, uma mulata costureira e engommadeira, um preto de todo o serviço: na rua do Fogo ao pé do Rozario.

☞ Por preço commodo um escravo cabra de 22 annos, sem vicio e sadio, ao comprador se dirá o motivo da venda, e dá-se a contento; 400 couros de cabra 40, meios de solla, e uma porção de bezerros surrados, tudo por preço commodo: na rua dos tanueiros lado do mar D. 11.

☞ Por preço muito commodo uma livraria por inteiro ou a retalho, para os surs. estudantes do curso juridico: na rua Nova armazem D. 34.

☞ Boas comodas de jacarandá, e angico, cadeiras, bancas, e camas, e cadeiras do Porto e Americanas, 2 cadeiras de rua, um palanquim de rebuço em meio uzo, e outros muitos objectos que a vista dos compradores se farão patente; tudo por preço commodo: na rua Nova armazem D. 34.

☞ Vinagre muito proprio para conservas, em pipas e quartolas a 30$ a pipa, cerveja branca em barricas de 4 duzias a 2$240 a duzia, superior genebra da Hollanda a 6$400 a frasqueira, charutos da Bahia a 640 a caixinha de 200: na rua da Cuz D. 4.

☞ Para fora da provincia um moleque creolo, de 21 annos, bom official de sapateiro, e trabalha de pedreiro, sem vicio nem achaques: no atterro da Boa vista loja de seleiro.

☞ Um moleque de 10 annos, muito esperto e de bonita figura: na rua do Livramento loja de louça e mulhados D. 10.

☞ Cem meios de sola, duas canoas fechadas com mais de 60 palmos de comprido, duas duzias de costado de amarelo, uma escrava de nação ainda buçal, e um quartão muito novo; tudo muito em conta: na padaria de João Lopes de Lima.

☞ Uma preta de 20 annos, cose, engomma, e cozinha, tudo com perfeição, uma mulata de 40 annos, com as mesmas habilidades, e optima para ama de casa, um preto por 300$, cozinha e trabalha de sapateiro; um mulato de 18 annos, cozinha e he bom pagem: na rua de Agoas verdes Decima 37.

☞ Um escravo chegado a esta Cidade a pouco tempo, muito moço e sem achaques, e he servente de botica: na rua dos Quarteis Decima 3.

☞ Superior gomma de tamarana: na rua da Florentina na ultima casa do lado do nascente, em grandes e pequenas porções.

☞ Uma parte de 970$ de um sobrado de 3 andares na rua Direita, novo, sendo avaliado em 4:400$: em casa de Novaes & Basto na rua do Queimado D. 13.

☞ Uma mulata de 30 annos, boa ama para criar meninos, cozinha, e boa para todo o arranjo de uma casa: em casa de Novaes & Basto na rua do Queimado 13.

☞ Um jogo de bancas de jacarandá, 2 mesas de meio de sala, de pão d'olio, duas agulhas de marcar muito boas, tocadores de pão d'olio, tudo por preço commodo: na praça da Independencia n. 28 e 29.

☞ Taboado de pinho da Suecia, costado, costadinho, assualho e forro, proprio para casas e fundos de barricas, de meio palmo a 3| 4 de grossura, remos de faia, vergontas para mastaréos, tudo de superior qualidade, e por preço commodo: no armazem de Joze Antonio da Silva Vianna na rua da moeda.

☞ Um moleque ladino, de 12 annos: na rua Nova defronte da Conceição dos militares n. 103.

☞ Duas negrinhas creolas, com bonitas figuras, com algumas habilidades e optimas para mumbandas: na rua Direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Taxas de ferro para engenho, batidas a 200 rs., coadas a 100 rs. a libra, uma maquina de vapor, com a competente moenda para engenho, a maquina he de um modelo ainda não visto nesta praça, e offerece muitas vantagens por causa da simplicidade do maquinismo, o superior fabrico de todos os seus pertences e segurança da caldeira, como tambem por gastar muito menos quantidade de lenha, que as que estão ordinariamente em uzo no paiz, e pode-se dizer com segurança, que em objectos desta natureza, he a melhor que se tem apresentado; igualmente uma moenda de optima construção, ultimamente chegada: na rua da Madre de Deos armazem de ferragens de Johooston Pater & Companhia.

☞ Uma propriedade de terra, tendo barro para toda qualidade de obra que se possa fazer, muito propria para as olarias que não tiverem barro, por ser perto da praça, e quasi izenta da força da corrente das agoas do monte: na praça da Independencia n. 10.

☞ Uma porção de lenha de um barco que se está desmanchando, propria para olaria, recebe-se o seu valor em tijolos quebrados ou inteiros: na rua da senzala velha restilação de Joaquim Lobato.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia primeiro de Março do corrente anno, fugio a escrava Joanna, de nação angola, cor fula, a qual foi do Capitão Nicoláu Tolentino de Vasconcellos, da Parahiba do Norte, e he bem conhecida logo que se olhe para os pés, onde se vê um dedo bastante aleijado: quem a pegar leve a rua do cotovelo casa de 3 portas, que será recompensado.

☞ No dia 2 do corrente fugio um moleque de nome André, de 13 a 16 annos, ainda buçal, não sabe dizer o nome do snr., por o ter comprado a pouco tempo, levou calças de riscadinho, camisa de algodãozinho, e chapeo de palha; quem o pegar leve a rua da Cruz do Recife D. 18 que será recompensado.

☞ No dia 2 do corrente, fugio um negro de nome Antonio, de nação rebolo, de 25 annos, um tanto feio e travesso, corpo secco, levou calças azul e camisa de chila, e bonet na cabeça, e uma troxa pequena, supõ-se ter hido para o matto distante desta praça 12 a 14 legoas: quem o pegar leve a praça da Boa vista botica D. 10.

☞ No fim de Outubro do anno passado, fugio um casal de escravos, Joze por alcunho cariri, do gentio de angola, baixo, grosso, pernas um pouco arquiadas, barbado, tem bastantes cabellos brancos, olhos vermelhos, mal parecido, falla grossa, representa ter 50 annos: Maria do mesmo gentio, alta, seca, cara bechigosa, tem dous dentes abertos no queixo de cima, um signal junto ao dedo minimo da mão esquerda, he mal parecida, representa 40 annos; quem os pegar leve a casa de Joze Joaquim dos Reis na rua da Cruz n. 28, ou a seu snr. no engenho Carahuba na freguesia de Tracunhaem termo e Comarca de Nazareth da matta, que receberá 50$ de gratificação.

☞ No dia 28 do p. p. as 7 horas da noute fugirão ou furtarão o escravo Joaquim, de nação, alto e bem feito, tem pouca barba, e as verilhas cheias de cicatrizes; quem o pegar leve a rua do atterro casa de Joze Pires Ferreira que gratificará.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 3.

Para os Portos do Sul; Vapor Brasileiro S. Sabastião, Commandante Bernardino Dias Pinheiro; passageiros brasileiros: Dr. Manoel Joaquim Alexandrino, Dr. Candido Autran da Matta, Deputado Alvaro Barbalho Uxoa, João Ignacio de Oliveira, Joaquim Joze Moreira, Joze Alves Guimarães, Joaquim Alvaro Pinheiro, Alexandre Ribeiro Miranda Fontoura.

Bahia; Patacho Brasileiro Minerva, Cap. Francisco Fortunato Pereira da Silva, carga varios generos; passageiros brasileiros: D. Victoria Clementina Lopes, D. Adelaide Henriqueta, Servulo de Cirqueira Lima, Joze Antonio da Silva Villaça; portuguezes: Joze Gervazio de Carvalho, Joaquim Pereira de Barros, Joaquim Joze Pereira Guimarães.

ENTRADO NO DIA 4.

Assú; 16 dias Brigue Brasileiro S. Maria Boa Sorte de 222 tonel., Cap. Joze Joaquim Dias dos Prazeres, equip. 17, carga sal: proprietario Joze Gonsalves Cascão.

SAHIDO NO MESMO DIA

Lisboa: Escuna Brasileira Novo Congresso, Cap. Manoel Joze Rato, carga assucar.

ERRATAS.

Na representação d'Assemblea Provincial para a mudança d'Academia inserta no diario n. 95 na p. 2. col. 2. lin. 10, em lugar de — os Mestres tolerem os Discipulos aquillo, que estes lhe devem tolerar = lea-se = os Mestres tolerem nos Discipulos aquillo, que estes lhes devem tolerar. Na mesma col. lin. 22 em lugar de = dão cabimento a muitas desagradaveis discussões = lea-se = dão cabimento a muitas desagradaveis dissenções. Na mesma col. lin. 52 em lugar de = mas convem que vos não fique occulta a sorte dos Estudantes naquelle lugar = lea-se = mas convem que vos não fique occulta a sorte dos Empregados, e Estudantes naquelle lugar. Na mesma col. lin. 60 em lugar de = a não recorrerem ao Recife com dispendio = lea-se = a não recorrerem ao Recife com gravoso dispendio.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. = 1842